



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 511/2013

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a viabilidade de colocação de sinalização de trânsito horizontal e vertical com pintura dos quebra-molas em todo o Bairro de Ribeirão das Lajes, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo evitar que ocorram acidentes, pois o referido bairro se encontra sem qualquer tipo de sinalização e sem pintura nos quebra- molas causando, assim, grandes transtornos aos que por ali trafegam.

Face ao exposto, e justificada à proposição esperamos, do Chefe do Executivo Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro